

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Material de Expediente

Município de Progresso – RS

1. Identificação da Demanda

O Município de Progresso necessita realizar a aquisição de material de expediente para suprir as demandas administrativas de suas Secretarias, Órgãos da Administração Direta e Poder Legislativo Municipal. Os itens incluem, entre outros: papel A4, canetas, pastas, grampeadores, clipes, envelopes e demais produtos de uso rotineiro no desenvolvimento das atividades públicas.

2. Motivação da Contratação

A contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas, assegurando o adequado funcionamento dos serviços públicos, com eficiência, transparência e economicidade. A indisponibilidade de material de expediente comprometeria diretamente o andamento dos processos internos, a tramitação de documentos oficiais e o atendimento à população.

3. Descrição da Necessidade

Os materiais de expediente são insumos básicos de uso diário em todos os órgãos municipais, sendo imprescindíveis para execução das tarefas administrativas, elaboração de documentos, protocolos, registros e correspondências oficiais.

4. Requisitos da Contratação

- Fornecimento de materiais novos, em conformidade com padrões de qualidade reconhecidos no mercado;
- Entrega parcelada, conforme demanda da Administração;
- Garantia de prazo de validade mínimo nos produtos;
- Fornecimento mediante Nota Fiscal, em conformidade com as normas tributárias vigentes;
- Condições de entrega diretamente nas repartições públicas municipais, quando solicitado.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

5. Estimativa de Quantitativos e Custos

Será realizada com base em:

- Histórico de consumo dos últimos exercícios;
- Levantamento de estoque atual;
- Necessidades projetadas também para o próximo exercício financeiro.

6. Opções de Solução

Opção 1 – Aquisição direta por dispensa de licitação em razão do valor
Vantagens: Agilidade e simplicidade processual.

Desvantagens: Limitação de valores (art. 75 da Lei 14.133/21), fragmentação de despesas e risco de não atendimento integral da demanda anual.

Opção 2 – Licitação por Pregão Eletrônico para aquisição em lote único
Vantagens: Competitividade, economicidade e transparência.

Desvantagens: Aquisição integral de grande volume em um único momento, o que pode gerar necessidade de maior espaço de armazenamento e risco de obsolescência ou deterioração.

Opção 3 – Licitação para Registro de Preços de Material de Expediente

Vantagens: Possibilita aquisições parceladas conforme necessidade, evita acúmulo de estoque, garante economicidade, padroniza os itens e aumenta a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Desvantagens: Exige planejamento mais detalhado e acompanhamento sistemático da Ata de Registro de Preços.

7. Riscos da Contratação

- Risco de desabastecimento por eventual falha na entrega pelo fornecedor contratado;
 - Possibilidade de descontinuidade de algum item no mercado;
 - Variação de preços em função de oscilações econômicas.
- Mitigação: definição de cláusulas contratuais claras, exigência de prazos de entrega curtos, previsão de penalidades e acompanhamento pela equipe gestora.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

8. Justificativa da Solução Escolhida

Dentre as alternativas analisadas, a licitação para Registro de Preços mostra-se a mais vantajosa para a Administração Pública, pois garante maior flexibilidade, eficiência e racionalidade nos gastos, além de possibilitar atendimento contínuo e conforme a demanda real, evitando tanto o desabastecimento quanto o desperdício de recursos com compras desnecessárias.

9. Resultados Esperados

- Atendimento contínuo das necessidades administrativas;
- Redução de riscos de desabastecimento;
- Gestão eficiente dos recursos públicos;
- Melhoria na qualidade do atendimento à população;
- Racionalização e padronização do processo de aquisição de materiais de expediente.

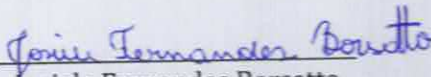
10. Declaração de Viabilidade

A contratação é viável e necessária para assegurar a regularidade dos serviços públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Progresso, 28 de agosto de 2025.



Rosani Gilardi
Secretária



Josiele Fernandes Borsatto
Responsável pela elaboração do ETP